



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0157/2009, de 21 de JULHO de 2009

Abre Crédito **ESPECIAL**
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0244/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), inserindo o
seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

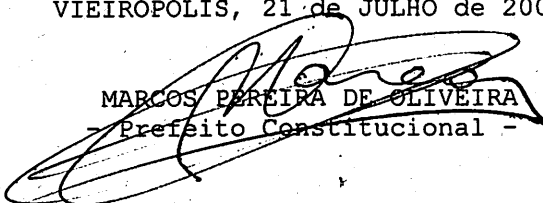
2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.50.41.01-CONTRIBUIÇÕES
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 950,00
TOTAL..... 950,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 950,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.94.01-INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 950,00
TOTAL..... 950,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 950,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 21 de JULHO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -